Resolução nº : 3075/2002
Protocolo nº : 57900/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LOBATO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LOBATO, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA